



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.

O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Afonso Arinos de Souza Franco, n.º 101, bairro Santa Izabel – Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através do **Fundo Municipal de Educação**, com sede na Cel. Clementino Coelho, 203, Centro, Afrânio - PE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.462.154-10, portador da Cédula de Identidade nº 1334603634 SSP/BA residente e domiciliada na Rua 03, nº 20, Povoado de Extrema, Afrânio/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **057/2023**, publicada no dia **29/12/23**, processo administrativo n.º **109/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, descartáveis e consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio/PE, conforme solicitação expressa desta, especificado no edital do Pregão nº **057/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em anexo como também estão na plataforma que ocorreu a licitação.

EMPRESA: RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP
CNPJ: 69.900.116/0001-83
ENDEREÇO: Av. Francisco Rodrigues, 312, Centro, Afrânio-PE
REPRESENTANTE: RAIMUNDO COELHO BRITO
E-mail: comercial_alencar@hotmail.com

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

3.2. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Souza Franco, n.º 101, bairro Santa Izabel – Afrânio/PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

anteriormente assumidas;

3.4. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. GERENCIAMENTO DA ATA.

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal **GISLEIA VIEIRA DE CARVALHO, CPF nº 046.596.374-92**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela Secretaria municipal de Educação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor,

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Souza Franco, n.º 101, bairro Santa Izabel – Afrânio/PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Afrânio - PE, 25 de janeiro de 2024.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
CONTRATANTE**



**RAIMUNDO COELHO BRITO-EP
RAIMUNDO COELHO BRITO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Afrânio

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - Processo Licitatório 109/2023

RAIMUNDO COELHO BRITO - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 69.900.116/0001-83

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5 % P/P. FRASCO DE 1000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	tubarao	3.000 UN	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
0002	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96% GL) 500 ML. EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	nobre	1.000 UN	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
0003	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS (PARAFINA E CARNAÚBA), NIVELADOR, PLASTIFICANTE, FRAGRÂNCIA, PIGMENTO (EXCETO INCOLOR, PRESERVANTE E ÁGUA, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 10,0%, PH (25°C): 8,5 A 9,5, DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, RENDIMENTO: 40 A 60 M2 / L, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.	politriz	500 UN	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
0005	DESINFETANTE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE O CORANTE.	igual	2.500 UN	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00
0006	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO IÔNICO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	igual	1.500 UN	R\$ 1,23	R\$ 1.845,00
0007	ESCOVA DE MÃO BASE PLÁSTICA COM CERDA DE POLIPROPILENO EXCLUSIVA, DIMENSÕES APRO. 11,6 X 6,6 X 4,1 CM. INDICADO PARA LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEMIRRÚSTICAS, COMO: ROUPAS, AZULEJOS, PNEUS, ENTRE OUTRAS.	igual	100 UN	R\$ 4,25	R\$ 425,00
0008	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA SEM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO.	igual	100 UN	R\$ 3,48	R\$ 348,00
0010	ESPONJA DE AÇO, BIODEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, PACOTE COM 8 UNIDADES.	assolan	400 PC	R\$ 1,25	R\$ 500,00
0012	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CONCENTRADO: BASE ÁGUA, ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NÃO CONTÉM METAIS PESADOS E SOLVENTES NOCIVOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	igual	200 UN	R\$ 2,25	R\$ 450,00
0013	LUSTRA MOVEIS 500ML 3 EM 1 BRILHO, PROTEÇÃO CONTRA MANCHAS, E PEFUME DE LONGA DURAÇÃO, LAVANDA OU JASMIM, MEDIDAS 76 X 6 X 22 CM.	politriz	10 CX	R\$ 4,75	R\$ 47,50
0016	ÓLEO LIMPA E LUSTRA MÓVEL TRADICIONALDE 500 ML, LIMPA, PROTEGE E LUSTRA, IDEAL PARA AUMENTAR A VIDA UTIL DA MADREIRA,	politriz	10 CX	R\$ 9,85	R\$ 98,50
0018	PALITOS DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL. PACOTE COM 25 CAIXAS, CONTENDO 100 PALITOS.	parana	250 PC	R\$ 0,99	R\$ 247,50
0019	PANO P/ BANDEJA AVULSO RETANGULAR 30X45CM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, APRESENTA-SE NA COR BRANCA COM APLICAÇÃO DE RENDA AO LONGO DE TODA A SUA BORDA.	lumari	10 UN	R\$ 5,10	R\$ 51,00
0021	PANO DE PRATO COM BAINHA LISA, TAMANHO: 70 CM X 50 CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	igual	200 UN	R\$ 2,99	R\$ 598,00
0023	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTUALIZADO, FOLHA DUPLA 100% FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30 X 10 CM.	OL	5.000 UN	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00



0024	PAPEL TOALHA BRANCO LUXO C/ 2 DOBRAS, 19 CM X 22 CM. COMPOSIÇÃO: PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA DUPLA, COM GRAMATURA DE 20 GRS / M², 100% CELULOSE DE ALTA ABSORÇÃO (P/ COZINHA)	OL	250 UN	R\$ 3,95	R\$ 987,50
0025	PAPEL TOALHA BRANCO LUXO C/ 2 DOBRAS, 20,3 CM X 20 CM. COMPOSIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, COM GRAMATURA DE 20 GRS / M², 100% CELULOSE DE ALTA ABSORÇÃO. CAIXA COM 1000 FOLHAS (PARA BANHEIRO).	perola	300 UN	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
0026	PEDRA SANITÁRIA, ODORIZANTE SANITÁRIO. SUBSTÂNCIAS PERFUMANTE, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS: EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA.	politriz	500 UN	R\$ 1,25	R\$ 625,00
0027	RODO EM PLÁSTICO, COM 60 CM, BORRACHA DUPLA COM ESPESURA DE 0,5 CM, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 1,40M.	igual	200 UN	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
0028	RODO PLÁSTICO, MEDINDO COM 40 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M.	igual	200 UN	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
0030	SABÃO EM PÓ 500G. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES SINERGISTA, CORANTES COLORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	aliado	2.500 UN	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00
0031	SABONETE LÍQUIDO 250 ML, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE PARA AS MÃOS, PROTEGE E PERFUMA, COM PODER BACTERICIDA.	dpl	50 UN	R\$ 3,99	R\$ 199,50
0032	SACO DE LIXO 100 LITROS, COM FUNDO ESTRELA MAIS RESISTENTE. CAPACIDADE: 100 LITROS. CONTÉM: 100 UNIDADES. COR: PRETO. DIMENSÕES: 75 X 105 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO.	radiante	100 PC	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
0033	SACO DE LIXO 60 LITROS MEDIDAS: 75 X 63 CM, (A X L). TIPO: REFORÇADOS. VOLUME: 60 LITROS. FUNDO ESTRELA. PESO MÁXIMO: 12 KG. PRETO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO.	radiante	100 PC	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
0034	SACO PLÁSTICO PRETO, 30 LITROS, SUPORTANDO PESO DE 6 KG, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (NÃO RECICLADO) IMPERMEÁVEL, RESISTENTE COM SOLDA, FUNDO ESTRELA, COM MEDIDAS DE 59 X 62 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO.	radiante	100 PC	R\$ 7,45	R\$ 745,00
0035	SHAMPOO AUTOMOTIVO COM CERA SHW2 COM 5 LITROS, SOLÚVEL EM ÁGUA, ALTO PODER DE LIMPEZA. NÃO POSSUI SOLVENTE. SHW 2. PRODUTO COM TRIPLA-AÇÃO: LIMPA, PROTEGE E DÁ BRILHO. PRODUTO CONCENTRADO. PODE SER UTILIZADO EM LAVADORES DE ALTA PRESSÃO.	dpl	100 UN	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
0036	SODA CAUSTICA EMBALAGEM BRANCA, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO E COADJUVANTE, CONTEÚDO: 1 KG.	igual	100 LT	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
0037	VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA DE PELO DE ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS, MEDINDO APROX. 30 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20 M.	igual	200 UN	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
0038	VASSOURA PARA LIMPEZA DE PISOS MAIS RÚSTICOS, CARPETES, QUINTAIS, CALÇADAS E RUAS. CERDAS DE NYLON. TAMANHO: VASSOURA 30 X 17 X 4 CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,20 M.	igual	200 UN	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
0039	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, SEM TAMPA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, COR PRETO.	igual	100 UN	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
0040	BANDEJA RETANGULAR DE 23CM X 13CM EM AÇO INOX COM PESO APROXIMADO DE 400 GRAMAS.	TRAMONTINA	2 UN	R\$ 25,00	R\$ 50,00
0041	BANDEJA RETANGULAR DE 42CM X 26CM EM AÇO INOX, COM PESO APROXIMADO DE 700 GRAMAS.	TRAMONTINA	2 UN	R\$ 37,00	R\$ 74,00
0043	COBRE JARRA BORDADO COM PEDRARIAS, COM 25 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM TULE NA COR BRANCA, PESO APROX. 25 GRAMAS.	lumari	10 UN	R\$ 25,92	R\$ 259,20



0044	COBRE JARRA BORDADO COM PEDRARIAS, COM 33 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM TULE NA COR BRANCA, PESO APROX. 32 GRAMAS.	lumari	10 UN	R\$ 27,29	R\$ 272,90
0045	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO. SÃO PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. COR: CRISTAL OU BRANCA. TAMANHO: 15,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	prafesta	50 PC	R\$ 3,35	R\$ 167,50
0046	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTILENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,2G CADA COPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 4,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 7,5 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 DA ABNT.	total plast	5.000 CNT	R\$ 3,65	R\$ 18.250,00
0047	COPOS DE VIDRO LIGHTS LONG DRINK 410ML 7,2 X 14 CENTÍMETROS, DESIGN CLÁSSICO E SOFISTICADO, PRODUZIDO EM VIDRO; 100% RECICLÁVEL; HIGIÊNICO E FÁCIL DE LIMPAR, PODE SER LEVADO AO LAVA-LOUÇAS, ESPESSURA DE PAREDE GROSSA, PROPORCIONANDO MAIS RESISTÊNCIA AO PRODUTO	nadi	12 UN	R\$ 6,19	R\$ 74,28
0048	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE 2 OU TRÊS DOBRAS P/BANHEIRO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 0.8 QUILOGRAMAS COM DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 16 X 27 X 29 CENTÍMETROS.	nobre	3 UN	R\$ 34,75	R\$ 104,25
0049	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO. SÃO PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. COR: CRISTAL OU BRANCA. TAMANHO: 15,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	prafesta	50 PC	R\$ 3,49	R\$ 174,50
0051	FILTRO COADOR PERMANENTE EM TELA DE POLIÉSTER E PLÁSTICO IDEAL PARA CAFÉ, CHÁ, ÓLEO E ETC, PRODUZIDO COM MATERIAL ECOLÓGICO, DIÂMETRO 12 CM, ALTURA 10 CM. DIÂMETRO PARA ENCAIXE NA GARRAFA 2,5 CM.	MARATA	10 UN	R\$ 6,45	R\$ 64,50
0052	FÓSFORO – PACOTE COM 10 CAIXINHAS, CONTENDO 40 PALITOS DE SEGURANÇA CADA. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. PALITOS DE BOA QUALIDADE, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS ENTRE 3 MM E 8 MM (FÓSFORO CONVENCIONAL), MEDIDOS DO PALITO ATÉ A ALINHA DO ACENDIMENTO (PERTO DA CABEÇA). EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE / RESPONSÁVEL, E QUANTIDADE DE UNIDADES. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	parana	50 PC	R\$ 3,49	R\$ 174,50
0053	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO. SÃO PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. COR: CRISTAL OU BRANCA. TAMANHO: 15,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	prafesta	50 PC	R\$ 3,45	R\$ 172,50
0055	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICO DE 6 LITROS NA COR AZUL, PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COM PESO APROXIMADO DE 1,4 QUILOGRAMAS, DIMENSÕES DO ITEM 730.1 X 27.6 X 23.6 CM.	INVICTA	2 UN	R\$ 47,00	R\$ 94,00
0057	GARRAFA TÉRMICA EXCLUSIVA 2.5L, GRANDE EXCELENTE EFICIÊNCIA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COM AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM INOX, COBERTURA EM VERNIZ E BASE GIRATÓRIA.	INVICTA	1 UN	R\$ 100,64	R\$ 100,64
0058	GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO 23 X 23 CM, EXTRA BRANCO, SEM ESTAMPA E 100¢ DE FIBRAS NATURAIS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	perola	300 PC	R\$ 1,49	R\$ 447,00
0059	ISQUEIROS – ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	bic	50 PC	R\$ 4,40	R\$ 220,00
0060	JARRA DE VIDRO COM TAMPA PARA ÁGUA/ SUCO, DE 3 LITROS COM DIMENSÕES C X L X A 22 X 20 X 29	nadi	2 UN	R\$ 26,00	R\$ 52,00



0062	PLACA DECORATIVA EM MDF COM FRASES MOTIVACIONAIS + ADESIVOS, MEDINDO 25X54 CM E 3 MM DE ESPESSURA.	mdf	20 UN	R\$ 28,07	R\$ 561,40
0063	PORTA COPO DESCARTAVEL SUPORTE INOX DISPENSER ÁGUA 200ML, UTILIZE COPOS DE 180 A 200 ML COM DIÂMETRO DE ATÉ 7 CM, CAPACIDADE DE 100 COPOS, DIMENSÕES (C X A X L) - 7,5 X 45 X 7,5 CM, 2 PARAFUSOS E 2 BUCHAS PARA INSTALAÇÃO, COM PESO DE 550G.	nobre	2 UN	R\$ 44,67	R\$ 89,34
0064	POTE DE VIDRO TRANSPARENTE BUBBLE COM TAMPA INOX MEDINDO 11 CM X 11 CM X 22 CM, 1,5 LITROS, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVA DE JENEBROS ALIMENTÍCIOS.	nadi	10 UN	R\$ 26,87	R\$ 268,70
0066	TAÇAS DE VIDRO COM 470 ML INDICADO PARA: ÁGUA, SUÇO, REFRIGERANTE E ETC, ALTURA 17 CM, LARG. DA BOCA 9 CM, LARG. DA BASE 7 CM.	nadi	6 UN	R\$ 8,99	R\$ 53,94
0069	AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS FERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE.	imperial	720 KG	R\$ 3,95	R\$ 2.844,00
0070	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 400G C/ DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	md	1.500 PC	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00
0071	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	md	1.500 PC	R\$ 3,95	R\$ 5.925,00
0072	CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS, CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	marata	720 UN	R\$ 6,95	R\$ 5.004,00
0073	LEITE ÍNTEGRA EM PÓ ÍNSTATNEO. PACOTE 200 G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA ÍNCTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	cogl	720 UN	R\$ 6,75	R\$ 4.860,00
0074	ÓLEO COMESTÍVEL 100 % DE SOJA 900 ML, 6 X 8,7 X 25,7 CENTÍMETROS, SEM GLÚTEM, EM EMBALAGEM LACRADA E COM ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS SEGUNDO A AS NORMAS REGULAMENTADORAS.	SOYA	200 UN	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
0075	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA, EM EMBALAGEM LACRADA E COM ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS SEGUNDO A AS NORMAS REGULAMENTADORAS.	PRIMOR	120 UN	R\$ 6,83	R\$ 819,60
				Total	R\$ 106.708,25



Vandelmar Nogueira da Silva
Pregoeiro

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Autoridade Competente

